



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 005/2026

EMENTA: Dispõe sobre a convocação de servidor público antecipado ao exercício de suas funções, durante o período de férias regulamentares, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Fica o servidor Leandro Vieira da Silva, matrícula 35, convocada a retornar ao exercício de suas atividades laborais a partir de 15 (quinze) de janeiro de 2025, interrompendo-se, para este fim, suas férias regulamentares iniciadas em 5 (cinco) de janeiro de 2026, concedidas por meio da Portaria nº 039/2025.

Art. 2º A interrupção das férias ocorre por necessidade do serviço e interesse público, conforme faculta o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, ficando assegurado ao servidor o gozo do período remanescente, nos termos desta Portaria.

Art. 3º O período de férias interrompido será usufruído pelo servidor no período de 05 (cinco) a 09 (nove) de fevereiro de 2026, mediante programação da unidade administrativa competente.

Art. 4º Determina-se que o setor de Recursos Humanos proceda às devidas anotações funcionais e comunique formalmente ao servidor acerca do teor desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí/PR, 14 de janeiro de 2026.

JOSÉ LIMA LOMBA
Presidente